



EDITAL 010/2018 CONCURSO MUNICIPAL DE VÍDEO DOCUMENTÁRIOS 2018

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 13.026/2017), com a finalidade de estimular a produção audiovisual, o registro das manifestações culturais regionais e a preservação da memória, institui o edital que regulamenta o 'Concurso Municipal de Vídeo Documentários 2018', com recursos do Fundo Municipal de Cultura.

1. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 - Poderão participar pessoas residentes em Ponta Grossa, maiores de 18 anos.

1.2 - O tema do concurso de vídeo documentário são as festas populares locais e na região dos Campos Gerais. O vídeo inscrito deve abordar o tema a partir de, ao menos, uma das seguintes variações ou recortes: carnaval; festa junina; festejos religiosos; eventos folclóricos; cultura de imigrantes; uso do espaço público; espaços de sociabilidade em bairros e vilas; festas de grupos ou comunidades tradicionais; e eventos gastronômicos.

1.3 - O objetivo do concurso é constituir material audiovisual de memória e de valorização das festas populares a partir de dados e da pesquisa, entrevistas e narração de fatos, momentos e marcas de relevância dessa expressão cultural na cidade e na região dos Campos Gerais.

1.4 - Cada interessado poderá enviar até 02 (dois) vídeo documentários inéditos (ainda não exibidos em TV ou premiados em outros concursos e editais até a data da inscrição).

2. DA FORMATAÇÃO E CIRCULAÇÃO:

2.1 - Quanto ao formato, os vídeos inscritos devem obedecer aos seguintes critérios:

2.1.1 - Duração entre 10 e 20 minutos.

2.1.2 - Utilização de recurso do gênero documentário, tais como entrevistas ou depoimentos (mínimo de três), dados de pesquisa, imagens e som de valor histórico e/ou testemunhal.

2.1.3 - Créditos na abertura do vídeo (logos da Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, com fundo preto, seguido do termo 'apresentam' – as logos estarão disponíveis no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), de nomeação das fontes entrevistadas (durante o vídeo) e ao final (logos da Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, com fundo preto e contendo acima das logos a expressão 'Documentário premiado no Concurso Municipal de Vídeo Documentários 2018' em fonte Arial Black na cor

branca; em seguida devem aparecer as devidas referências à produção do vídeo e à autoria, como direção, pesquisa, roteiro, edição e trilha, entre demais creditações julgadas pertinentes.

2.1.4 - O vídeo deve ser postado em uma plataforma de vídeo na internet (como YouTube ou Vimeo) no modo privado, com acesso liberado (via envio de link) à organização do concurso e disponível para download.

2.2 - Os documentários premiados e as menções honrosas serão exibidos em mostra pública gratuita em espaço cultural do município e em mídias digitais da Fundação Municipal de Cultura, sendo que também poderão ser exibidos em programas culturais da TV Educativa de Ponta Grossa e outros programas parceiros da Fundação Municipal de Cultura em outros veículos ou espaços de comunicação.

2.3 - Os proponentes premiados devem participar, até o dia 30 outubro de 2018, de ao menos 03 (três) sessões de exibição dos vídeos e debate com estudantes, em locais e horários a serem aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pela Fundação Municipal de Cultura. O agendamento e a realização das sessões são de inteira responsabilidade dos premiados, bem como eventuais custos com deslocamento e equipamentos para exibição.

2.4 - Os proponentes premiados devem comprovar a realização de cada sessão de exibição mediante entrega na Fundação Municipal de Cultura, até o dia 31 de outubro de 2018, de carta de declaração assinada de representante da entidade parceira (escola ou colégio) responsável pela atividade e de ao menos três fotos que identifiquem o público do evento. Caso não haja a entrega das três cartas de declaração, o premiado não terá direito ao recebimento do prêmio em dinheiro.

3. DA PREMIAÇÃO:

3.1 - Os melhores vídeo documentários avaliados serão assim premiados:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00
- 2º lugar: R\$ 2.500,00
- 3º lugar: R\$ 2.000,00
- 4º lugar: R\$ 1.500,00

3.2 - Poderão ser conferidas Menções Honrosas, por iniciativa da comissão avaliadora, porém, sem direito a premiação em dinheiro.

3.3 - O prêmio será pago até o dia 07 de novembro de 2018, após todos os premiados comprovarem a realização das exibições previstas nos itens 2.3 e 2.4.

3.4 - Recairá sobre o valor bruto da premiação os devidos impostos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições estarão abertas de 23 de abril a 31 de julho de 2018 (até às 17h), estritamente de forma online pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.



4.2 - O interessado deverá inserir os seguintes dados e anexar os seguintes arquivos:

FORMULÁRIO ELETRÔNICO:

- Nome, endereço, telefone e e-mail para contato;
- Breve biografia pessoal (de até 1.000 caracteres);
- Título do(s) vídeo-documentário(s);
- Sinopses (de até 1.000 caracteres);
- Endereços do(s) vídeo(s) na web (link) em plataforma como YouTube ou Vimeo com acesso liberado para o e-mail fmcpg@hotmail.com e disponível para o respectivo download por parte da organização.

ANEXOS:

- Cópia do comprovante de residência em nome do proponente;
- Cópia do RG do proponente;
- Cópia do CPF do proponente;
- Cópia do cartão bancário em nome do proponente;
- Termos de uso de imagem, se necessário (conforme Anexo II);
- Termo de cessão de direitos autorais para trilha sonora (conforme Anexo III);
- Ficha de utilização de trilha sonora (conforme Anexo IV).

4.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 06 de agosto de 2018, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos vídeo-documentários listados em ordem alfabética.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 15h do dia 08 de agosto de 2018, na sede da Fundação Municipal de Cultura.

5.3 - Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e pelo titular da cadeira de Cine-Foto-Vídeo do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 10 de agosto de 2018, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 - Os documentários serão avaliados por uma comissão qualificada e de fora de Ponta Grossa, composta por três profissionais indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resul-



tado do concurso, podendo esta deixar de conceder os prêmios em função da qualidade dos documentários apresentados. Toma-se por critérios principais de avaliação a adequação ao tema, a originalidade do recorte proposto sobre o tema e da abordagem do vídeo, a qualidade técnica e a qualidade informativa, documental e de pesquisa.

6.2 – Os documentários também poderão ser avaliados por júri popular, para efeito de premiação simbólica a ser estipulada pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pela Fundação Municipal de Cultura.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 - A divulgação dos resultados, exibição dos premiados e cerimônia de premiação serão realizados no dia 31 de agosto de 2018, em evento público no Cine-Teatro Ópera, às 20h. Ao menos um representante da comissão avaliadora estará presente para bate-papo com público e participantes do concurso.

7.2 - Para auferir a premiação, é indispensável a presença dos proponentes participantes do concurso no evento. Em caso de ausência, a premiação será entregue ao candidato subsequente na colocação estipulada pela comissão avaliadora.

7.3 – O resultado final do concurso será publicado em Diário Oficial, bem como no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até o dia 05 de setembro de 2018.

7.4 - Se houver um número menor de vídeo documentários selecionadas para este edital, o valor correspondente a cada premiação não-paga voltará para o Fundo Municipal de Cultura na rubrica correspondente à cadeira de Cine-Foto-Vídeo, para uso exclusivo em novos editais. O mesmo procedimento deverá ser adotado no caso de sobra do valor destinado a pagamento de despesas gerais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

8.2 - Não poderão participar do concurso (como proponentes ou produtores de audiovisual) servidores da Prefeitura de Ponta Grossa e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural.

8.3 - Os materiais entregues na inscrição não serão devolvidos após o concurso e serão incorporados ao acervo da Casa da Memória Paraná.

8.4 - É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e uso de imagem sobre a obra inscrita, conforme termo de uso de imagem em modelo anexo e termo de cessão de direitos autorais para trilha sonora também anexo.

8.5 - Os autores se responsabilizam pela direção/execução da obra audiovisual, incluindo roteiro (original ou adaptado), produção/edição, além de trilha sonora (original,



de domínio público ou, em caso de uso de terceiros com a devida autorização legal, conforme modelo anexo anteriormente citado).

8.6 - Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

8.7 - Os autores dos vídeos selecionados automaticamente autorizam a publicação e utilização dos materiais pela Fundação Municipal de Cultura.

8.8 - Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.

8.9 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

8.10 - Os participantes colocam-se à disposição da Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural para eventuais reuniões de trabalho e de execução do presente edital.

8.11 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

8.12 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

Ponta Grossa, 20 de abril de 2018.

FERNANDO DURANTE

Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



ANEXO I

Datas importantes

Inscrições	23 de abril a 31 de julho de 2018
Homologação	Até 06 de agosto de 2018
Prazo para recursos	15h do dia 08 de agosto de 2018
Avaliação dos recursos	Até 10 de agosto de 2018
Cerimônia premiativa	20h do dia 31 de agosto de 2018
Publicação do resultado final	Até 05 de setembro de 2018
Prazo limite para exposições	Até 30 de outubro de 2018
Entrega de comprovação de apresentações	Até 31 de outubro de 2018
Pagamento do prêmio	Até 07 de novembro de 2018



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, autorizo o proponente do projeto intitulado _____ a utilizar, no documentário homônimo, minha imagem, voz e nome, gravados em entrevistas e/ou depoimentos, atendendo ao estabelecido no Regulamento do Concurso Municipal de Vídeo Documentários 2018, da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do cedente)



ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA TRILHA SONORA

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a(s) música(s) intitulada(s) _____

_____, decido, pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder a _____, diretor(a) do documentário intitulado _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra(s)/ criação(ões) supramencionadas, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de veiculação no referido documentário.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome do(a) autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais).

